



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

**EDITAL N.º 09/2020**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2019**

**CONVOCAÇÃO**

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, torna pública a **CONVOCAÇÃO** da candidata abaixo relacionada, para o exercício da função de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, conforme classificação, a saber:

**FISIOTERAPIA – (30 HORAS SEMANAIS):**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	17	RAFAELA RIEDEL WETLER	5 PONTOS

1. A candidata tem o prazo de (05) cinco dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período a requerimento da candidata, após a publicação do edital para se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, com os documentos abaixo listados para formalização do contrato:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento;
- b) Cópia da Carteira de Trabalho;
- c) Declaração assinada e carimbada pela instituição de ensino superior, indicando o período em que está matriculado;
- d) Declaração indicando o professor orientador do estágio;
- e) Uma foto 3x4, colorida e recente;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

- f) Cópia do Registro Geral (RG) e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - g) Cópia de comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 03 (três) meses;
  - h) Atestado médico, comprovando que o candidato está em gozo de boa saúde;
  - i) Declaração de disponibilidade de horário para exercer as atividades a critério da Administração Superior.
- 2. Para contratação dos candidatos maiores de 18 anos, também serão exigidos os seguintes documentos:**
- a) Cópia do Título de Eleitor;
  - b) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
  - c) Cópia de comprovante de regularidade com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
  - d) Atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias;
  - e) Certidão negativa criminal expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal.
- 3. Acandidata somente assume o exercício após a assinatura, pelas partes interessadas, do termo de compromisso de estágio e assinatura do convênio entre Instituição de Ensino e Prefeitura.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES**

Rio Novo do Sul/ES, 04 de Fevereiro de 2020.

*Filipe Robson Moulim da Paschoa*

**FILIFE ROBSON MOULIM DA PASCHOA**

Presidente da Comissão

*Dirce Maria Debarba Volpato*

**DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO**

Membro da Comissão

*Ninamar de Souza Ferreira Hemerly*

**NINAMAR DE SOUZA FERREIRA HEMERLY**

Membro da Comissão

**HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2019**

**EDITAL N º 09/2020**

*Thiago Fiorio Longui*

**THIAGO FIORIO LONGUI**

Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES**

Rua Fernando de Abreu, nº 18 - Centro - Rio Novo do Sul/ES - CEP: 29.290-000

[www.rionovodosul.es.gov.br](http://www.rionovodosul.es.gov.br) | [administracao@rionovodosul.es.gov.br](mailto:administracao@rionovodosul.es.gov.br)

Tel.: (28) 3533-1120 / (28) 3533-1780 / (28) 3533-1366